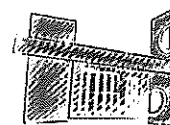




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 28/2020.

Autor: José Antonio Rodrigues

Assunto: Institui no Município de Cordeirópolis a "Semana da Cultura Cristã" e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Vereador José Antonio Rodrigues, que pretende instituir no calendário oficial do Município, a semana da Cultura Cristã, a ser comemorado na segunda semana do mês de dezembro.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 044/2020 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

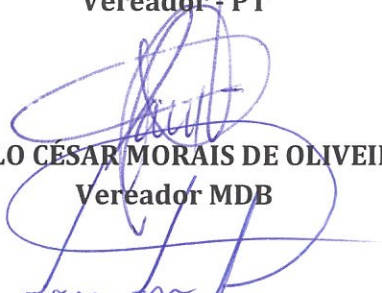


Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 18 de setembro 2020.


ANTONIO MARCOS DA SILVA

Vereador - PT


PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA

Vereador MDB


LAERTE LOURENÇO

Vereador MDB